



**Básico**

**Disciplina: Francês**

Prova : Oral 16 (1ª e 2ª fases)

**1. Introdução**

---

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar no ano letivo de 2018-2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração

**2. Objeto de avaliação**

---

Na prova, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção oral, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa de Francês:

Competências de Uso de Língua – Interpretação (Ouvir) e Produção (Falar)

Competência Sociocultural

Competência de Aprendizagem

**3. Características e estrutura**

---

A prova oral incide sobre **Interpretação e produção de texto oral, Dimensão sociocultural e Língua Francesa** incidindo os domínios de referência preferencialmente nos seguintes temas:

1. Apresentação pessoal;
2. Tempos livres, cultura (música, cinema), vida ativa (escola, estudos, profissões)

No entanto, poderão ser também abordados os outros domínios do Programa de Francês do 9.º ano, caso o aluno manifeste dificuldade em pronunciar-se sobre os acima referidos.

A prova é constituída por dois momentos:

- Apresentação pessoal;
- Diálogo sobre o domínio de referência mencionado.

#### **4.Critérios gerais de classificação**

---

- Compreensão global – 20 pontos
- Clareza das ideias – 15 pontos
- Conhecimento das temáticas a abordar (os domínios de referência da Dimensão sociocultural) – 20 pontos
- Variedade vocabular – 15 pontos
- Correção linguística – 15 pontos
- Fluência – 15 pontos

#### **5. Material**

---

Não é necessário nenhum material.

#### **6.Duração**

---

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.